



CÓDIGO DE CONDUCTA EMPRESARIAL

VALORES DO GRUPO GL EVENTS

ESPÍRITO PIONEIRO

- Iniciativa
- Determinação
- Exigência
- Responsabilidade individual

IMAGINAÇÃO

- Audácia
- Agilidade
- Soluções inovadoras
- Visão global

RESPEITO

- Colaboradores
- Clientes
- Fornecedores
- Acionistas
- Ambiente

ESPÍRITO DE GRUPO

- Ambição partilhada
- Confiança
- Transparência
- Lealdade
- Igualdade

O Código de Conduta Empresarial da GL events estabelece as regras que o Grupo considera que devem ser respeitadas por todas as partes interessadas no âmbito das relações comerciais desenvolvidas.

Este código visa promover, tanto para a GL como para as partes interessadas, a aplicação harmoniosa das regras do comércio internacional e do respeito pelos Direitos Humanos.

As partes interessadas do Grupo GL events comprometem-se a respeitar e cumprir estas regras.



OS NOSSOS PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS

COMPROMISSO

1 RESPEITO PELOS COMPROMISSOS CONTRATUAIS

” Enquanto agente líder do setor de eventos, estamos comprometidos a adotar uma conduta comercial ética e recusaremos qualquer tipo de acordos concorrenciais ilícitos, bem como práticas monopolistas ou desleais. Os parceiros comerciais são tratados com igualdade em todos os países onde o Grupo exerce atividades:

- As partes interessadas devem agir em conformidade com as regras internacionais e as leis vigentes em todos os países onde operam suas atividades.
- As partes interessadas devem respeitar as regras específicas que regem os mercados públicos em todos os locais onde operam suas atividades.
- As partes interessadas não devem propor atos fraudulentos, favores ou vantagens indevidas, pecuniárias ou outras, à terceiros.
- É proibido prometer ou dar presentes ou serviços gratuitos, salvo quando se tratar de cortesias ou de hospitalidades usuais, ou no caso de presentes simbólicos sem valor expressivo.
- As operações comerciais devem obedecer à legislação aplicável, ter uma finalidade comercial e devem permanecer dentro dos limites razoáveis de utilização, da profissão ou do país onde são exercidas.

2 INTEGRIDADE NA COMUNICAÇÃO

Em conformidade com a regulamentação aplicável às empresas do Grupo, aplicamos os princípios da transparência, confiabilidade e exatidão às informações que comunicamos:

- As partes interessadas devem garantir a confiabilidade e a exatidão das informações fornecidas.
- As partes interessadas devem abster-se de qualquer forma de comunicação que possa a denegrir um parceiro ou funcionário.

LEALDADE

CONFIDEN- CIALIDAD

3 CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

 **Todas as informações que não sejam públicas devem ser protegidas, quer digam respeito à empresa, aos funcionários ou a terceiros. A divulgação imprevista ou acidental pode afetar a competitividade do Grupo e resultar em ações maliciosas ou concorrência desleal:**

- As partes interessadas devem cumprir as leis e os regulamentos nacionais relacionados a coleta e utilização de dados pessoais para garantir a privacidade dos nossos colaboradores e das partes interessadas.
- As partes interessadas devem estar vigilantes e adotar todas as medidas necessárias para evitar os riscos de ações maliciosas como vírus, invasões externas não autorizadas, de forma a garantir a proteção dos dados.
- As partes interessadas devem garantir que as informações sensíveis sejam protegidas e mantidas em local seguro, principalmente no que diz respeito aos dados comerciais.

4 TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

O Grupo GL events trabalha para merecer a confiança dos seus acionistas, das autoridades fiscais e das partes interessadas, comprometendo-se perante os mesmos a fornecer informações transparentes e fidedignas:

- As partes interessadas comprometem-se a produzir informações contábeis e fiscais verdadeiras, que espelhem uma imagem fiel da situação financeira, das transações, do ativo e do passivo das respectivas empresas.
- As partes interessadas devem garantir que o seu controle interno seja baseado em procedimentos e autorizações que assegurem a confiabilidade das transações, a rastreabilidade dos registos contábeis e a qualidade das informações comunicadas.
- As partes interessadas devem se esforçar ao máximo para evitar qualquer envolvimento em processo ou investigação relacionado à lavagem de dinheiro, todavia, caso isto aconteça, devem se comprometer a comunicar imediatamente as autoridades competentes.

TRANSPARÊNCIA

IMAGEM

5 PRESERVAÇÃO DA IMAGEM E PROTEÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO

📌 O Grupo GL events se esforça para proteger sua imagem e sua reputação através dos diferentes meios de informação e comunicação. O Grupo dispõe de ativos significativos que reforçam o seu status de líder. A qualidade da imagem institucional do Grupo, bem como a sua notoriedade, são fatores determinantes para o desenvolvimento da empresa a longo prazo:

- As partes interessadas devem se comprometer a desenvolver uma imagem corporativa que se associe a profissionalismo, satisfação do cliente e serviço de alta qualidade.
- As partes interessadas devem prestar atenção especial à proteção das marcas, informações e conhecimento do Grupo.
- As partes interessadas devem possuir um conhecimento avançado com relação às diferentes vertentes da área dos eventos.
- As partes interessadas comprometem-se a manter a mais absoluta discrição e cuidado ao falar sobre seus parceiros de negócio em um contexto privado.
- Somente funcionários autorizados podem utilizar a mídia e redes sociais para divulgar informações com fins profissionais.

6 PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

 Para tomar decisões objetivas, cada funcionário deve garantir que os seus interesses pessoais não colidam com os interesses do Grupo GL events:

- As partes interessadas devem garantir que qualquer relacionamento pessoal com funcionário do Grupo GL events não seja mantido com o objetivo de obter vantagens indevidas.
- As partes interessadas comprometem-se a manter total transparência caso exista um interesse direto ou indireto, relativo a um parceiro de negócio, fornecedor, cliente, agente, consultor ou terceiro.
- As partes interessadas devem recusar qualquer trabalho ou função externa, propostapor fornecedores, clientes ou concorrentes, que possa afetar o seu desempenho ou julgamento no exercício das suas funções.

CONFLITOS DE INTERESSES

CORRUPÇÃO

7 COMBATE À CORRUPÇÃO

📌 Para evitar o risco de corrupção, o Grupo GL events orienta que seus funcionários e parceiros comerciais prestem atenção especial quanto ao relacionamento que mantem com intermediários comerciais, institucionais e administrativos. O Grupo GL events compromete-se a respeitar e a fazer respeitar as disposições jurídicas nacionais e internacionais relativas ao combate à corrupção:

- As partes interessadas são incentivadas a estabelecer as suas relações comerciais nos princípios da transparência e da integridade.
- As negociações comerciais não devem envolver nenhum tipo de conduta ou ato que possa ser qualificado como corrupção ativa ou passiva, tráfico de influência ou favorecimento.

8 RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

O Grupo GL events defende os Direitos Humanos nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Grupo respeita os referidos direitos ao conduzir suas atividades em todo o mundo:

- As partes interessadas devem incentivar relações saudáveis e evitar conflitos civis, em todos os locais do mundo e em qualquer relação comercial em nome do Grupo GL events.
- As partes interessadas devem respeitar e defender a dignidade, o bem-estar e os direitos dos funcionários, bem como, das respectivas famílias e comunidades.
- As partes interessadas comprometem-se a combater qualquer forma de trabalho ilegal.
- As partes interessadas comprometem-se a não utilizar nem incentivar o trabalho infantil, de acordo com a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho.
- As partes interessadas comprometem-se a não utilizar nem incentivar o trabalho escravo, de acordo com a Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho.
- As partes interessadas comprometem-se a não praticar nem incentivar práticas discriminatórias em matéria de recrutamento, remuneração, acesso a treinamentos, promoção, demissão ou aposentadoria, com base em critérios de raça, nacionalidade, religião, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra condição que possa dar origem a discriminação.

DIREITOS
HUMANOS

AMBIENTE

9 RESPEITO PELO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

📌 O Grupo GL events está comprometido a promover o desenvolvimento sustentável através do programa Think Green, de acordo com os fatores ambientais:

- As partes interessadas devem incorporar a proteção ao meio ambiente nas suas atividades comerciais diárias.
- As partes interessadas devem contribuir para a implementação de processos visando a redução de resíduos e a reciclagem de produtos em fim de vida.
- As partes interessadas devem promover a responsabilidade social com relação à proteção do meio ambiente.

10 SAÚDE E SEGURANÇA

10 O Grupo GL events compromete-se a cumprir as leis vigentes, bem como, qualquer disposição específica existente em matéria de saúde e segurança, em todos os locais onde exerce atividades:

- As partes interessadas comprometem-se a manter um ambiente seguro e saudável para os seus funcionários e todos os parceiros de negócio.
- As partes interessadas devem implementar todas as medidas corretivas e preventivas necessárias para evitar qualquer situação perigosa relacionada ao desempenho de suas atividades profissionais.

SEGURANÇA

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**OS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE
SE SEGUEM ESTÃO DISPONÍVEIS EM
WWW.GL-EVENTS.COM:**

- Código de Conduta Empresarial
- Código de Ética
- Código de Conduta Anticorrupção